



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 562, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aprova atualização do número de vagas anuais ofertadas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de todos os Cursos da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 03/2023 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2023, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.028967/2022-11,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a atualização do número de vagas anuais ofertadas no Sistema de Seleção Unificada (SiSU), de todos os Cursos da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho (UACSA) da Universidade Federal Rural de Pernambuco, de acordo com o quantitativo exposto na tabela abaixo, conforme consta do Processo acima mencionado.

Cursos	Quantitativo atual	Quantitativo proposto
Bacharelado em Engenharia Elétrica	120	80
Bacharelado em Engenharia Eletrônica	120	80
Bacharelado em Engenharia Civil	120	80
Bacharelado em Engenharia de Materiais	120	80
Bacharelado em Engenharia Mecânica	120	80



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 24 de fevereiro de 2023.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão
PRESIDENTE